



001768

PROJETO DE LEI N. 10.469/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

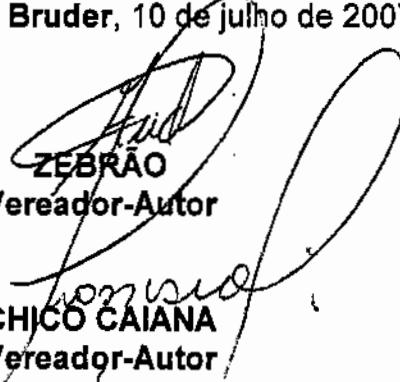
APROVA:

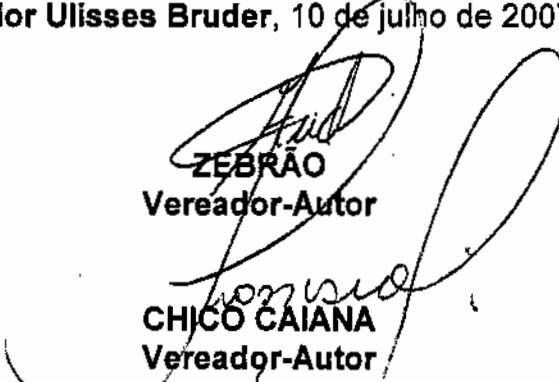
Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio, com os Governos Federal e Estadual, para a implantação de parques infantis ao lado das Academias da Terceira Idade existentes no Município.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de parques infantis ao lado das Academias da Terceira Idade existentes no Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de julho de 2007.


ZÉBRÃO
Vereador-Autor


CHICO CAIANA
Vereador-Autor


ALTAMIR ANTONIO DOS SANTOS
Vereador-Autor